



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
574/2024

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro 5/2024 UG PMI

Números RS's	40 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.311,42	UM MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante PMI

Fornecedor 017757 VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Endereço AV ANTONIO FREDERICO OZANAM 6161
Bairro VILA RIO BRANCO
Cidade JUNDIAÍ Estado SP Cep 13215-276
CNPJ/CPF 02.449.871/0001-12 Telefone (11) 2152-3200 Fax
End. de Internet www.valecrenault.com.br
E-mail igor.santiago@valecrenault.com.br
Banco 237 Agência/Conta 3367 / 64700-4

Condição Pagto 20 DDR
Prazo Entrega Conforme TR
Local Entrega RUA JOÃO ALBINO GONÇALVES, 252 00252
Bairro Entrega JD.DE LUCCA Cep Entrega
Fonte de Recursos/Convênio OSPJ - MAC - 95.300.0117
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001110/2024	002.014.500.200.031	02127/2024 R\$ 1.311,42	959 002.014.103020007.2028 / 3.3.90.39.00 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

RENAULT/MASTER L2H2, EIR 2C31

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.05.0001.3	UN	1,000	.	1.311,4200	1.311,42	
MANUTENÇÃO PARA VEÍCULO RENAULT - 2 02 05 0001 3 com troca de pastilha.							

Total 1.311,42

Nota :

Solicitado pela Secretaria de Saúde.
Renault/Master - placa EIR 2C31.
Transporte SUS.



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
574/2024

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 11 de março de 2024

Departamento de Suprimentos